



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 696, DE 2020
(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Dispõe sobre o uso da telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus (2019-nCoV).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei autoriza o uso da telemedicina, em quaisquer atividades da área de saúde, enquanto durar a crise ocasionada pelo coronavírus (2019-nCoV).

Art. 2º Durante a crise ocasionada pelo coronavírus (2019-nCoV), em caráter emergencial, fica autorizado o uso da telemedicina, em quaisquer atividades da área de saúde.

Art. 3º Entende-se por telemedicina, entre outros, o exercício da medicina mediado por tecnologias para fins de assistência, pesquisa, prevenção de doenças e lesões e promoção de saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei objetiva, emergencialmente, durante a crise ocasionada pelo coronavírus, autorizar o exercício da telemedicina, em quaisquer atividades da área de saúde. Temos como fato concreto uma situação crítica e urgente, com maior demanda por atendimento médico e que pode sobremaneira comprometer ou estressar o serviço médico brasileiro. Nessa circunstância, em particular, deve ser dispensável qualquer requisito burocrático para o exercício da telemedicina. O mais importante é assegurar à nossa população a continuidade do atendimento.

Em decorrência do exposto e da situação atual de emergência, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 18 de março de 2020.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

Deputado Pr. Marco Feliciano

Deputado Vinicius Poit

Deputada Patricia Ferraz

Deputado Evair Vieira de Melo

Deputado Diego Garcia
Deputada Carmen Zanotto
Deputado Dr. Zacharias Calil
Deputada Dra. Soraya Manato
Deputado Hiran Gonçalves
Deputado Helder Salomão
Deputado Alexandre Padilha
Deputado Rodrigo Agostinho
Deputado Jorge Solla

| |
|-------------------------|
| FIM DO DOCUMENTO |
|-------------------------|